

Juventude, Esporte e Lazer

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias da Chefe de Gabinete De 30-3-2004

Proc. SET 1303/97 - Determino o arquivamento dos autos. Proc. SEJEL 790/03 - Determino o arquivamento dos autos. Proc. SEJEL 903/03 - WALTER ABRAHÃO FILHO- Roubo de aparelho celular - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SET 1823/96 - Determino o arquivamento dos autos. Proc. SET 1048/98 - Determino o arquivamento dos autos. Proc. SET 665/99 - JOSÉ LUIZ CAPOVILLA - Faltas Injustificadas - Determino o arquivamento dos autos

De 24-5-2004

Proc. SET 1445/97 - Determino a nulidade da Sindicância averiguatória e por via de consequência, do Processo Administrativo Disciplinar.

De 24-6-2004

Proc. SET 723/98 - Declaro extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 261 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 942/03.

De 30-9-2004

Proc. SEJEL 2017/02 - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SEJEL 931/02(Vols. I e II.) e Apenso 1393/02, 1453/02, 1623/02 e 1269/02 - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SET 755/95 - Determino o arquivamento dos autos.

De 1-2-2005

Proc. SET 600/95 - LUIZ CARLOS PORTIOLLI - Faltas Injustificadas - Determino a decretação da extinção da punibilidade, em face do interessado, pela ocorrência da prescrição, nos termos do art. 261, inciso II, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 45, da Lei 500/74.

Proc. SET 1456/91 - CLAUDEMIR RODRIGUES DIAS - Férias em Pecúnia - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SET 1947/92 e PPCA 24.804/0273 - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SET 675/91 - Determino o arquivamento dos autos. Proc. SEJEL 1806/02 - JOSÉ CARLOS MELARE - Acumulo de Cargo - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SET 1571/95 - Determino o arquivamento dos autos. Proc. SET 70/99 - CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS- Faltas - Determino o arquivamento dos autos.

Proc. SET 2285/92 e PPCA 24.803/0413 - Determino o arquivamento dos autos.

De 21-1-2005

Proc. SET 1352/00 e apenso 516/99- Determino o arquivamento dos autos.

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDs a serem pagas

Data: 29/4/2005

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2005PD00079	6.826,07
	TOTAL	6.826,07

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410102	2005PD00492	606,14
410102	2005PD00421	2.762,27
	TOTAL	3.368,41
	TOTAL GERAL	10.194,48

Resumo de Autorização de Uso

Proc. SEJEL Nº 483/2005 - Autorização de uso: 007/2005-BB - PERMITENTE: GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO - ENTIDADE: FEDERAÇÃO DE KICK BOXING DO ESTADO DE SÃO PAULO - OBJETO: Cessão do Ginásio “Moacyr Brondi Daiuto”, do Conjunto Desportivo “Baby Barione” para a realização do evento “XIV Campeonato Paulista de Kick Boxing”. - VIGÊNCIA: 23 de abril de 2005 - VALOR DA AUTORIZAÇÃO: R\$ 200,00 - Caução de Igual valor - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2005

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratros de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, ficam prorrogados os convênios com os Municípios abaixo relacionados:

Município de Matão, Processo SH-337/05/2003, prorrogado até 20/10/2005.

Município de Palmeira D'Oeste, Processo SH-373/05/2003, prorrogado até 20/10/2005.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 21, de 30-4-2005

Dispõe sobre a eleição de uma vaga para a sociedade civil, no Conselho Gestor da APA São Francisco Xavier, e dá providencias correlatas

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Considerando a lei Estadual nº 11.262, de 08 de novembro de 2002, que cria a APA-Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier;

Considerando a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC-Sistema Nacional de Unidades de Conservação e define, entre outras, a Área de Proteção Ambiental como Unidade de Conservação de Uso Sustentável;

Considerando o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o Decreto nº 48.149, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 30, de 28 de maio de 2004 que dispõe sobre a constituição do Conselho gestor da APA São Francisco Xavier e dá providências correlatas; e,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA São Francisco Xavier aprovado em 23 de agosto de 2004 que em seu artigo 20 § 1º estabelece que “em caso de extinção de qualquer uma das entidades eleitas, caberá ao conselho realizar nova eleição para indicar nova entidade”,

Resolve:

Artigo 1º - eleição para o preenchimento de uma vaga correspondente à representação da sociedade civil.

Artigo 2º A entidade da sociedade civil organizada será eleita entre seus pares, conforme disposto nesta Resolução.

Artigo 3º - A entidade da sociedade civil organizada no conselho gestor da APA São Francisco Xavier será eleita por indicação dos representantes das entidades civis cadastradas, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Artigo 4º - O cadastramento das entidades da sociedade civil se dá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I- Comprovação da localização da sede;

Designar, nos termos da Resolução SMA - 44, de 10 de novembro de 2003, para compor a Comissão Interna de Acompanhamento do Programa Estadual de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.209, de 15 de setembro de 1997, respectivamente:

II- Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório, até a data do cadastro;

III- Cópia da ata da constituição da diretoria atual;

IV- Indicação dos membros pelo presidente ou diretor, devidamente habilitado; e

V- Comprovação de trabalhos realizados na região da APA São Francisco Xavier.

da APA São Francisco Xavier aprovado em 23 de agosto de 2004 que em seu artigo 20 § 1º estabelece que “em caso de extinção de qualquer uma das entidades eleitas, caberá ao conselho realizar nova eleição para indicar nova entidade”,

Parágrafo Único - Não haverá necessidade de novo cadastramento para as entidades já cadastradas, segundo Resolução SMA 30 de 28 de maio de 2004.

Artigo 5º - Os documentos e a ficha de cadastro (modelo anexo) deverão ser entregues no período de 25 de abril a 25 de maio , das 8:00 às 16:45 horas nos endereços abaixo:

Sede da Subprefeitura de São Francisco Xavier, Rua 15 de novembro 870, Centro; ou

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de São José dos Campos, Rua José de Alencar, 123, Centro, 6º andar - sala 1.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRH - 1-2005

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos torna pública a abertura do Processo Seletivo Especial para fins de Promoção por Antigüidade, referente ao exercício de 2002, para a série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, de que trata o artigo 7o da LC 662-91, com as alterações introduzidas pela LC 759-94, regulamentada pelo Decreto 42.828-98, pertencentes ao Instituto de Botânica, e ao Instituto Geológico, retroagindo seus efeitos a contar de 3-12-2004.

Este Comunicado torna sem efeito o Comunicado DRH 26-2004, publicado no D.O. de 3-12-2004.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos Torna Sem Efeito o Comunicado DRH 31-2004, publicado no D.O. de 3-12-2004 que tornou público o contingente dos integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica do Instituto Florestal que poderão ser beneficiados com a Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2002.

Comunicado DRH 3/2005

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Torna Pública a lista dos funcionários pertencentes às classes da Carreira de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, existentes em 30-6-2002, nos Institutos abaixo relacionados, que concorrem e dos que não concorrem ao Processo Seletivo para fins de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2002, de que trata o artigo 9o, da L.C. 661-91, com alterações introduzidas pela L.C. 759-94, regulamentada pelo Decreto 42.827-98.

INSTITUTO DE BOTÂNICA

AGENTE DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA e

TECNOLÓGICA, N-I - CONCORREM

Nome-RG

VERA LÚCIA JOAQUIM DE ALBUQUERQUE-10.840.234

AGENTE DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA e

TECNOLÓGICA, N-I - NÃO CONCORREM

Não estava em efetivo exercicio em instituto de pesquisa em 30-6-2002 - não preenchem o disposto no inciso I, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Carlos Eduardo do Nascimento-23.409.754-1

Célia Regina Ferreira da Silva Oliveira-14.085.291-8

Claudineia Passos Oliveira-21.621.977-2

Elvis Alves de Godoy-10.216.420

Geraldina Matilde Ferreira Campos-23.760.928-9

Jeferson Aparecido de Souza-18.254.718-8

Maria Cristina dos Santos Barbosa-2.764.044

Rosana Mariano da Silva-22.769.643-8

Tânia Aparecida Amorim Valeriano-17.834.933-1

Marisa Alves Melo-14.729.010

Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-II - Concorrem

Nome-Rg

Cecília Coelho Ramos-11.293.045

Edson Ferreira da Silva-27.119.148-X

Elisabeth Maria Simões Villafranca-4.462.052

Maria Aparecida de Castro Arantes-10.217.688

Maria de Fátima Frige Lima-8.913.831

Rosalina de Mattos-8.116.792

Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-II - NÃO CONCORREM

Não cumpriu o interstício mínimo - não preenchem o disposto no inciso III, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Alessandra Maciel Lima-23.564.791-3

Carlito Gomes Pereira-11.603.823

Cleonice Righetti de Campos-15.921.150

Iolane Maria Duarte-M-3.750.296

Maria Aparecida Faria de Lima-11.050.992

Maria José Teixeira Lima-19.155.814

Maria Soares Cardoso-9.186.335

Marli Rodrigues Battaglia-3.288.007-8

Marina Francisca dos Santos-1.360.436

Rosa Maria Valeriano Silva-8.489.003

Não estava em efetivo exercicio em instituto de pesquisa em 30-6-2002 - não preenchem o disposto no inciso I, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Cleonice Pereira Silva-5.536.008

Agente de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-III - Não Concorrem

Não cumpriu o interstício mínimo - não preenchem o disposto no inciso III, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Ana Célia Tonini de Almeida Calado-11.702.194-5

Jovelina Maria de Vasconcellos-2.908.784

Maria Círia Paes de Oliveira Sales-10.343.788-5

Maura Dias Peixoto-20.120.740

Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-I - Concorrem

Nome-RG

Antonio dos Santos Vieira-6.786.020

Antonio Gardim-7.491.210

Aparecido Albino-11.996.871

Carlos Rosa-12.614.049

Ezequiel Ferreira Bento-11.497.554

Hermínia de Santana Gomes-3.874.109

João Antonio Diniz-18.833.173

Joaquim Marins-11.996.876

Josefa Maria Oliveira-11.381.378

Luiz Rosalvo Costa-13.333.070

Lurdes Indrigo-19.174.117-6

Marco Antonio Martins de Carvalho-13.737.885

Marli Gomes Lima do Nascimento-18.867.385

Paulo Henrique Lodgero-17.583.277

Sandra Maria Pereira de Lima-18.641.853

Sebastião Francisco Neto-11.428.891

Sidnei de Jesus Tonetti-11.529.463

Valter Ferreira-3.068.772

Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-I - Não Concorrem

Não estava em efetivo exercicio em instituto de pesquisa em 30-6-2002- não preenchem o disposto no inciso I, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Ana Cristina da Silva - 22.087.472

Ruteli dos Passos Barros Rodrigues - 14.200.261

Não cumpriu o interstício mínimo - não preenchem o disposto no inciso III, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Maristela Dias Peixoto-11.005.648

Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-II - Não Concorrem

Não cumpriu o interstício mínimo - não preenchem o disposto no inciso III, do artigo 4o do Decreto 42.827-98

Nome-RG

Adão Martinho Barbosa-10.182.191

Alcebiades Nogueira-7.802.585

Ana Alice Martins Cardozo-16.662.908-X

Ana Lucia da Silva Caetano-23.958.286

Diva da Silva Rafael-11.293.952

Edelma de Oliveira-19.359.876

Elisamara Augusto da Silva Guilherme-20.892.189

Euripedes Soares dos Santos-11.996.875

Fátima Aparecida do Carmo Peixoto Mendes-16.781.074-1

Gilson da Silva-9.570.982

Helena Leite Cirilo-11.800.355

Helena Michelan-3.457.544

Ilda Oliveira dos Santos-12.703.107

Jaira Aparecida da Silva-20.311.293-3

Janete de Lima-15.917.721

João Martinho Barbosa-11.429.656

José Cardoso Sobrinho-11.996.872

Luiz Barroco-2.845.021

Magdalena Faria Lima-10.616.728

Maria Antonia Martins Lima-4.173.670-9

Maria Aparecida Pinto de Freitas-10.243.818

Maria da Conceição das Flores dos Santos-17.332.834

Maria Gabriela D'assunção-9.552.470

Maria Leopoldina Ramos-17.864.023

Maria Lúcia Leandro-4.596.733-7

Maria Ramos Pereira Oliveira-7.174.190

Maurício da Silva-16.798.206

Neide Pozo Rios de Souza-12.520.413

Oswaldo Cristino Machado-1.796.726

Raimunda Helena Cachenco-8.060.700

Sirleia Clementina Ferreira-19.148.392-8

Valdelício Santos Pinheiro-18.870.664

Vanda Perandrê de Freitas-13.824.231

Zelinda Raimunda Barbosa Santana-30.932.702-7

Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, N-I -

Concorrem

Nome-Rg

Alípio Santana de Oliveira-19.558.568

Amélia Ferreira Furlan-20.411.043

Antonio Belarmino da Silva-4.426.963-8

Claudineia de Lourdes da Silva Inácio-20.410.751

Cristiane Faria Lima-22.131.085-X

Edmilson Vicente da Silva-17.167.159

José Valter Furlanetto-11.715.165

Maria Eunice Flores da Silva-11.559.805

Neuzete Martins Oliveira-12.510.875-8

Olga França Ponicens-3.137.156

Orlando Gonçalves-7.625.104

Otelina Alves dos Santos-6.711.088

Sirlei Aparecida Cardoso-17.108.481-0